

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo



DECRETO Nº 1 824, de 18 de Outubro de 1 977

"Concede aumento de tarifa de transporte coletivo por Ônibus no município".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Nos termos do artigo 69, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31.12.69, e à vista do que consta do processo nº 2.637/77 - PG., é concedido à CONCESSIONÁRIA "VIA - ÇÃO SANTA NAJAT LTDA", um aumento de Cr\$ 0,20 (vinte centavos) sobre a tarifa anteriormente cobrada, a saber:

T A R I F A:

anterior

Cr\$ 1,80 (um cruzeiro e oitenta centavos)

atual

Cr\$ 2,00 (dois cruzeiros)

PARÁGRAFO ÚNICO - O preço da tarifa de que trata este artigo, será reduzida em 50% (cinquenta por cento), durante o período escolar, para estudantes em escolas de 1º e 2º graus, bem como em cursos superiores.

ARTIGO 2º - O aumento da tarifa de que trata o artigo 1º deste Decreto entrará em vigor a zero hora do dia 1º de Novembro de 1 977.

ARTIGO 3º - A Concessionária submeterá a tabela da tarifa à autenticação do Departamento de Administração para após ser colocada no interior dos veículos e na Agência respectiva para conhecimento e fiscalização dos usuários.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

FERRAZ DE VASCONCELOS, 18 de Outubro de 1977.

Angelo Castello
ANGELO CASTELLO

Paulo Santafófia
PAULO SANTAFÓFIA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Publicado na Portaria Municipal na mesma data.

Celia Augusta de Araujo
CÉLIA AUGUSTA DE ARAÚJO
CHEFE DA DIVISÃO DE EXPEDIENTE E DOCUMENTAÇÃO